



Câmara Municipal de Varginha

Pronunciamento nº 1/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha,
Senhores vereadores,
Senhores e senhoras.**

O Transtorno do Espectro Autista, mais conhecido como TEA, é uma condição neurológica que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento da pessoa. Estima-se que um a cada 160 indivíduos no mundo possuem algum grau do TEA. No Brasil, mais de dois milhões de pessoas possuem o transtorno, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo em Varginha cerca de 875 pessoas portadoras deste transtorno; é por isso que é preciso falar sobre políticas públicas destinadas a essas pessoas, bem como seus direitos.

O Brasil conta com uma legislação que garante os direitos das pessoas com TEA. A Lei Brasileira de Inclusão – LBI assegura a inclusão social desse grupo e a igualdade de oportunidades, além de prever a acessibilidade para todos. Além disso, é importante que as políticas públicas sejam implementadas e aprimoradas para garantir o acesso aos tratamentos e acompanhamentos que estas pessoas precisam.

Esta casa legislativa aprovou o projeto de lei nº 7/2023, de autoria deste vereador, que institui o Estatuto da Pessoa com Espectro Autista, que engloba todos os direitos aos portadores deste transtorno.

Na educação, por exemplo, é fundamental que haja inclusão de crianças com TEA e nas escolas regulares. Essa é uma das políticas públicas importantes para sua inclusão social, uma vez que a escola é um espaço de socialização e aprendizagem. Porém, é necessário que haja formação para os professores e medidas que permitam que a escola se adapte às necessidades dos alunos com TEA.

Além de cuidados como fisioterapia, fonoaudiologia e psicoterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia, nutricionista, a pessoa com TEA precisa de acompanhamento médico constante para garantir sua qualidade de vida. Enquanto política pública, o Sistema Único de Saúde – SUS deve oferecer atendimento prioritário a essa parcela da população.

No Brasil, as políticas públicas para o diagnóstico, tratamento e inclusão da pessoa com TEA ainda são insuficientes. A falta de investimentos na educação e saúde pública dificulta o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento adequado, o que agrava os sintomas e diminui as possibilidades de uma vida integral.

Não é barato tratar do TEA no Brasil. São muitos profissionais envolvidos no tratamento semanal e cada um custa, em média, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão de 45 minutos. O tratamento depende, é claro, da necessidade de cada criança. Alguns precisam de 4 sessões por semana, outras mais de 10. Sim, mais sessões do que dias da semana.



Câmara Municipal de Varginha

Segundo reportagem do grupo Globo, um tratamento para crianças com TEA custa entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 9.000 (nove mil reais) mensais, dependendo do poder aquisitivo dos pais e necessidades da criança. Apenas parte dos gastos são reembolsados pelo plano de saúde, quando existente.

Considerando o valor mínimo apontado na reportagem, ao final de 23 anos de tratamento – sim, não existe cura do autismo, o tratamento pode ser para sempre –, o valor é de incríveis R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

Em Varginha, não existe uma política pública de tratamento para o transtorno do espectro autista, sendo estes pacientes atendidos de forma particular, planos de saúde e entidades filantrópicas, entre as quais cabe citar:

- Fuvae;
- Oásis;
- Centro conviver;
- Projeto Escolhi amar; e
- Centro de equoterapia equosaude.

Todas essas entidades têm recebido o apoio deste vereador por emendas impositivas e necessitam ainda de mais apoio para continuarem esse trabalho de intensa dedicação e altruísmo.

Roi recebida uma verba de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em junho de 2022, através do Deputado Federal Eduardo Barbosa, para instalação de um centro de autismo em Varginha, o que colocará o município na vanguarda da assistência aos portadores de TEA.

Assim, esse pronunciamento tem o objetivo de expor a necessidade da instalação deste Centro e o apoio a estas entidades que fazem o trabalho de suprir a deficiência do serviço público no atendimento aos portadores de transtorno do espectro autista, bem como seus direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de junho de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - DR LUCAS
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB